



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

D E C R E T O nº 017/97 016/97

"REVOGA AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO DECRETO MUNICIPAL Nº 010/97"

ANTONIO PEDRO QUIRINO, Prefeito do Município de Angatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe foram conferidas por lei;

D E C R E T A:

Art. 1º) Ficam revogadas as disposições contidas no Decreto Municipal nº 010/97, de 28 de Janeiro de 1.997.

Art. 2º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 27 de Fevereiro de 1.997

ANTONIO PEDRO QUIRINO

- Prefeito Municipal -

Publicado na data supra.

MARIA REGINA PEREIRA

- Secretária -